

= DECRETO Nº 034/75, de 04/12/1.975 =

continuação fls. 02

6.1 - ENSINO DE 1º GRAU

20 - Setor de Educação

3.0.0.0.0.0.6.1	-	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.0.6.1	-	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.0.6.1	-	Pessoal	
3.1.1.1.0.6.1	-	Pessoal Civil	21.868,06
4.0.0.0.0.6.1	-	Despesas de Capital	
4.1.0.0.0.6.1	-	Investimentos	
4.1.3.0.0.6.1	-	Equipamentos e Instalações	10.735,00
S O M A			43.403,06

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 04 de dezembro de 1.975.

= MÁRIO DE NELLO BONADIA =  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos quatro (04) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1.975).

= PAULO CORRÊA DE LEMOS =  
-Chefe do Serviço de Administração-